

e suas variações (6º Uniforme), decreto nº.34.546, de 16 de fevereiro de 2022 (UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ); Uniforme padrão dos Instrutores de Educação Física adotado pela vinculada de origem. Discentes: conforme previsto no enxoval do curso. MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE: Sob a responsabilidade do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades – COPAC/PMCE. MUNIÇÕES: Não há previsão. A CEPEPM, coordenará de forma supervisionada todas as ações referentes a disciplina com o apoio e supervisão direta da Equipe de apoio que será formada pelo Coordenador e Monitor do Curso de Operações de Prevenção e Apoio às Comunidades – COPAC – Turma I/2026; Só poderão acontecer no Curso atividades previstas no PAE Nº13/2026-DEPM/DG/AESP e, caso para estas haja necessidade de acompanhamento de ambulância, o Coordenador deverá viabilizar junto a quem de direito o referido equipamento que deverá conter pessoal e equipamentos capazes de atender a urgências e emergências médicas; O instrutor deverá orientar os discentes quanto à forma de execução dos exercícios durante as atividades propostas para que não haja dúvidas no momento da execução; O instrutor deverá ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos cadetes; Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar - DEPM/AESP, em conjunto com a Direção Geral Adjunta – DGA/AESP. Fortaleza, 13 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº9/2026 - NUP Nº10041.000424/2026-99 - REPUBLICAÇÃO - CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CFIDC/2026 - TURMA I

Finalidade: **Capacitar Bombeiros Militares** do estado do Ceará, **para exercerem, no âmbito da corporação, as funções de Instrutores de cursos, treinamentos e capacitações em proteção e defesa civil**, conforme atribuições da Lei 12.608/2012 e Decreto Estadual 34.595/2022. Desenvolvimento do Curso: 09/02/2026 a 27/02/2026 Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE (Fortaleza/CE) Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	DISCIPLINAS	H/A
1	Legislação aplicada e governança	8
2	Gestão de riscos	18
3	Gestão de desastres	18
4	Plano de contingência - PLANCON	8
5	S2ID e gestão documental	8
6	Gestão de abrigos	4
7	Segurança de Barragens	16
8	Didática e prática docente	20
9	Prática de Segurança de Barragens	4
10	Monitoramento, Alerta e Comunicação de Riscos	4
11	Fundamentos do SCI	8
12	Fundamentos de Treinamentos e Simulados	4
TOTAL		120

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	AESP (Fortaleza/CE)

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Bombeiro Militar e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógica, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 13 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE 21/2026- DEPC/AESP - NUP Nº10041.001066/2026-31

CURSO DE COMBATE VELADO - CCVLD - TURMA I - 2026 Finalidade: **Capacitar os membros** da segurança pública do Ceará, de modo específico, integrantes da Polícia Civil do Ceará (PC/CE), **no emprego de técnicas eficazes para atuação no cotidiano policial e no cumprimento das atividades de polícia judiciária**, envolvendo a capacidade de concentração, ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas operacionais. Desenvolvimento do Curso: 16/03/2026 a 18/03/2026 Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e ESTANDE DE TIRO SHOOTERS. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	DISCIPLINAS	H/A	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Regras de segurança	2	Presença e participação
2	Conduta Individual	3	Presença e participação
3	Fundamentos do Tiro	3	Presença e participação
4	Prática com Disparo Real	8	Presença e participação
5	Combate velado	8	Presença e participação
TOTAL		24	

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e por obtenção de nota mínima 7,0 em provas teórica e prática. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e ESTANDE DE TIRO SHOOTERS.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Diretoria de Ensino Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 16 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 06/2026-COAFI/DPGI/AESP

O Estado do Ceará, através da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, n.º 1251, Mondubim, Fortaleza – CE, CEP: 60.761-505, inscrita no CNPJ sob n.º 12.244.903/0001-05, neste ato representado pela Diretora de Planejamento e Gestão Interna, Sra. Jamille dos Santos de Moura, através do presente instrumento, RESOLVE, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, artigos 37, 58 a 65 da Lei 4.320/64, artigo 113 da Lei nº. 9.809/1973, no art. 6º do Decreto Estadual nº 34.768/2022, na Portaria nº 838/2024-DG/AESP/CE, DOE nº 162 de 28/08/2024, na Portaria nº 2484/2025, DOE nº 03 de 07/01/2026, **que deve** ao servidor **BRUNNO ALONSO SOUZA ARAUJO**,